

ATA N.º 2

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas 15h:00m, nas instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, sita em morada Quinta da Várzea, Estrada dos Ciprestes, código postal 2900 Setúbal, reuniu o júri do procedimento concursal comum preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira geral de assistente técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, integrada na Direção de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e vale do Tejo, conforme Aviso (extrato) n.º: 1926/2026/2 - Diário da República n.º 22, Série II de 2026-02-02.

Presidente: Susana Isabel Domingues Coelho Fonseca, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

1.º Vogal Efetivo: Ângela Regina Leça de Melo e Castro Jardim, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal;

2.º Vogal Efetivo: Natércia Garcia Contente, Técnica Superior da Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal.

A presidente do júri, Dra. Susana Isabel Domingues Coelho Fonseca, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo, deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos o que se segue:

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, a saber, Direção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), proferindo a mesma, a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão das 12 (doze) candidaturas rececionadas para o procedimento concursal supradescrito. O júri examinou as mesmas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores

definidos na Ata n.º 1. As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo I, documento e parte integrante da presente Ata, titulado como: Anexo I - Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).

Em conformidade como os artigos 16.º; 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos(as) excluídos(as) e admitidos(as), através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão ou sobre a análise de candidatura, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, sita em morada Quinta da Várzea, Estrada dos Ciprestes, código postal 2900 Setúbal.

O júri deliberou ainda, notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as), à Avaliação Curricular (AC) de que, será iniciado o método, não sendo por isso necessária a presença dos mesmos. Em sequência, o júri deliberou, notificar o candidato, à Prova de Conhecimentos (PC), de que será iniciado o método. Assim sendo, em cumprimento do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, convocar o candidato admitido para a realização do método de seleção **Prova de Conhecimentos (PC), para o próximo dia 30 de março de 2026, na Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, sita em Quinta da Várzea, Estrada dos Ciprestes, 2900 Setúbal.** O candidato iniciará a prova às 10h:00m.

Esta notificação será formalizada por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Por fim, decidiu o júri, e em cumprimento com o disposto número 1 do Artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remeter a presente Ata e Anexo - Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as), afim de as tornar públicas, para o site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) e através de afixação de cópias dos mesmos, na entrada dos Serviços de Setúbal, para aí poderem ser consultados. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo
